



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 201/2024**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação, por 30 dias, do prazo para a posse no cargo de PROCURADOR, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, formulado pelo candidato KAROLINE DAYANE SILVA PAIVA, classificado em 01º lugar;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal Nº 1210/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Ilha de Itamaracá

### **RESOLVE**

**Art. 1º. CONCEDER**, com fulcro no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal nº 1210/2011, **PRORROGAÇÃO DE POSSE**, por 30 dias, a candidata **KAROLINE DAYANE SILVA PAIVA**, CPF: \*\*\*644914\*\*, 01º colocada do cargo de Procurador, no Concurso Público – Edital nº 001/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 18 de novembro de 2024.

**Ilha de Itamaracá, 26 de dezembro de 2024.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal